



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 41



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 517/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa o servidor pública municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. Art. 1º Designar o servidor LEIZER FRANCO NOGUEIRA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 040/2022, vinculados a ATA 018/2022, celebrado com as empresas PEREZ & SANCHES LTDA, NILSON FREITAS DE ARAUJO - EPP, L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA, N.S.A COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, JAYME JACINTHO LTDA. O objeto do presente CONTRATO é a aquisição futura de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 42



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

517/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 040/2022
ATA Nº 018/2022
Vigência de 29/04/2022 até 29/04/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 43



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 518/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CYNTHIA APARECIDA TINEREL, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 015/2022, vinculados a ATA Nº 015/2022, celebrado com a empresa MARCELO SIMONI - ME. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 44



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 518/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico Nº 015/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
Vigência de 18/04/2022 até 18/04/2023
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 45



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 519/2022, de 25 de maio de 2022.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL GARCIA SILVA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 036/2022, vinculados a ATA Nº 016/2022, celebrado com a empresa DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE. O objeto do presente CONTRATO é a {GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 46



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

519/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 036/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022
Vigência de 27/04/2022 até 27/04/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 47



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 520/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa a servidor pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CYNTHIA APARECIDA TINEREL, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 017/2022, vinculados a ATA Nº 017/2022, celebrado com a empresa NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de AQUISIÇÃO FUTURA DE ENSURE E GLUCERNA SR, VISANDO ATENDER PACIENTES DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 48

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 520/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico Nº 017/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
Vigência de 27/04/2022 até 27/04/2023
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 49

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 521/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa a servidor pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARLENE NUNES AMANCIO, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 047/2022, vinculados a ATA Nº 019/2022, celebrado com as empresas BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE, EFICAZ COMERCIO EIRELI. O objeto do presente CONTRATO é a AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DIVERSOS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 50

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 521/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 047/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
Vigência de 10/05/2022 até 10/05/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 51



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 522/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE PEREIRA ALVES, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 035/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 059/2022, celebrado com a empresa CLAUDIO AUGUSTO GUEDES SAMPAIO 06254881802. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços técnicos de ministração de AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO, REGÊNCIA E CORAL COM ENSAIOS EM GRUPO, e AULAS DE VIOLÃO POPULAR EM GRUPO, sob a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 52

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

522/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 035/2022
CONTRATO Nº 059/2022
Vigência de 19/04/2022 até 19/04/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 523/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAX ROBERTO FERREIRA ESTEVO**, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 030/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 060/2022, celebrado com a empresa **VIAÇÃO MARREIRA LTDA**. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de transporte de universitários, em estradas pavimentadas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo II), parte integrante deste CONTRATO, com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 54



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

523/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 030/2022

CONTRATO Nº 060/2022

Vigência de 19/04/2022 até 31/12/2022

Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERRÉIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 55

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 524/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEISER FRANCO NOGUEIRA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 038/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 061/2022, celebrado com a empresa LAERTE DOS SANTOS GONÇALVES 14000385100. O objeto do presente CONTRATO é a LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO “CAMINHÃO” COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 141CV, PESO MÍNIMO DE 3900KG, COM CARROCERIA ABERTA DE NO MÍNIMO 4,00 METROS DE 2,20 METROS DE LARGURA, sob a demanda solicitada pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Municipais.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 56

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

524/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 038/2022
CONTRATO Nº 061/2022
Vigência de 19/04/2022 até 19/04/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 57

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 525/2022, de 25 de maio de 2022.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO CESAR ALVES DE OLIVEIRA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 042/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 093/2022, celebrado com as empresas OTOGAMIS MORAIS DE FREITAS 37966278115. O objeto do presente CONTRATO é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, sob a demanda solicitada pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 58

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

525/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 042/2022
CONTRATO Nº 093/2022
Vigência de 29/04/2022 até 29/04/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 526/2022, de 25 de maio de 2022.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEISER FRANCO NOGUEIRA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 043/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 095/2022, celebrado com a empresa CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS. O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETA.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 60

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

526/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 043/2022
CONTRATO Nº 095/2022
Vigência de 29/04/2022 até 31/12/2022
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 61

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 527/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEISER FRANCO NOGUEIRA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 037/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 099/2022, celebrado com a empresa ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. O objeto do presente CONTRATO é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇA E REMOÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) CAVALETES DE ÁGUA EM RESIDÊNCIAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

527/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 037/2022
CONTRATO Nº 099/2022
Vigência de 04/05/2022 até 04/05/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 528/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO JUSTINO BARBOSA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 051/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 103/2022, celebrado com as empresas DOUGLAS P. DA SILVA. O objeto do presente CONTRATO é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE MÁQUINA MINI RETROSCAVADEIRA (ESTILO BOB CAT), com fornecimento de mão de obra (tratorista) e demais despesas, sob a demanda solicitada pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Municipais.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 64



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

528/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 051/2022
CONTRATO Nº 103/2022
Vigência de 17/05/2022 até 17/05/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 65



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 529/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEISER FRANCO NOGUEIRA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 044/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 107/2022, celebrado com a empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEI LTDA. O objeto do presente CONTRATO é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS, com impressão simultânea de faturas, com gerenciador na Plataforma Web e aplicativo da Plataforma Androide, com comodato de aparelhos Smartphones, com a implantação, treinamento e suporte aos softwares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 66

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 529/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 044/2022
CONTRATO Nº 107/2022
Vigência de 19/05/2022 até 19/05/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 530/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MAX ROBERTO FERREIRA ESTEVO, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 054/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 108/2022, celebrado com a empresa TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME. O objeto do presente CONTRATO é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 68

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 530/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 054/2022
CONTRATO Nº 108/2022
Vigência de 19/05/2022 até 31/12/2022
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 69

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 531/2022, de 25 de maio de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora SUZY BARBOSA DIAS PIMENTA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 034/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 092/2022, celebrado com a empresa CARLOS FERNANDO VILLA EIRELI. O objeto do presente CONTRATO é a PRESTAÇÃO SERVIÇOS de DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DÁGUAS DAS UNIDADES DE ENSINO, CMEIS, ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 70

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 531/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 034/2022
CONTRATO Nº 092/2022
Vigência de 28/04/2022 até 28/04/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 532/2022, de 25 de maio de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora RAIANE NUNES DOS SANTOS, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 045/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 098/2022, celebrado com a empresa ADENEIDE DIAS DA SILVA-ME. O objeto do presente CONTRATO é o fornecimento parcelado para o FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES, LANCHES, MARMITEX, REFRIGERANTES, SUCOS E SELF SERVICE, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 72



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

532/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 045/2022
CONTRATO Nº 098/2022
Vigência de 04/05/2022 até 04/05/2023
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 73

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 533/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDENIR JOSE OLIVEIRA SILVA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 052/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 105 e 106/2022, celebrado com a empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME e TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI. O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, sob demanda solicitada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 74



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 533/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 052/2022
CONTRATO Nº 105 e 106/2022
Vigência de 18/05/2022 até 18/05/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 75



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 534/2022, de 25 de maio de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BARBARA SILVA MARTINS, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 031/2022, vinculados ao CONTRATO 062/2022, celebrado com a empresa SIMONE ALONSO LOZON 03270080166. O objeto do presente CONTRATO é o fornecimento parcelado de {MARMITEX}, para atender pacientes que fazem Hemodiálise na cidade de Paranaíba-MS, sob demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 76

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

534/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 031/2022

CONTRATO Nº 062/2022

Vigência de 19/04/2022 até 19/04/2023

Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 77



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 535/2022, de 25 de maio de 2022.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILMAR RODRIGUES DA SILVA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 041/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 094/2022, celebrado com a empresa LUIZ BENEDITO LIMÃO. O objeto do presente CONTRATO é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E.) localizado na Avenida Juracy Lucas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

535/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 041/2022
CONTRATO Nº 094/2022
Vigência de 29/04/2022 até 31/12/2022
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 79



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 536/2022, de 25 de maio de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BARBARA SILVA MARTINS, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 018/2022, vinculados aos CONTRATOS 096 e 097/2022, celebrado com as empresas LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI e FAST COMERCIO EIRELI EPP. O objeto do presente CONTRATO é AQUISIÇÃO DE ESCADAS DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA e ELETROCARDIOGRAFO ECG 12 CANAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

536/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico Nº 018/2022
CONTRATO Nº 096 e 097/2022
Vigência de 02/05/2022 até 02/05/2023
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 537/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILMAR RODRIGUES DA SILVA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 049/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 100/2022, celebrado com a empresa J A TENORIO. O objeto do presente CONTRATO é a PRESTAÇÃO serviços contínuos de mão de obra de RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO COM CINCO FIOS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 82

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 537/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 049/2022
CONTRATO Nº 100/2022
Vigência de 10/05/2022 até 10/05/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 538/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BARBARA SILVA MARTINS, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 012/2022, vinculados aos CONTRATOS Nº 054, 055, 056, 057 e 058/2022, celebrado com as empresas OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, ORTOPRATIKA IND E COM LTDA, ANA BEATRIZ DE SOUZA ROMEIRO GARCIA 07339967109, CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI. O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 84

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

538/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico Nº 012/2022
CONTRATO Nº 054,055,056,057,058/2022
Vigência de 18/04/2022 até 18/04/2023
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 85

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 539/2022, de 25 de maio de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADEMIR GOMES DA SILVA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 046/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 102/2022, celebrado com a empresa WWM ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA. O objeto do presente CONTRATO é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CAPINA MANUAL E RASPAGEM de áreas verdes nas vias, logradouros, canteiros e imóveis públicos, com fornecimento de equipe e ferramentas, transporte dos resíduos com caminhão com carroceria, mão de obra, insumos necessários e manutenção periódica na cidade de Cassilândia em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 86



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 539/2022, de 25 de maio de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 046/2022
CONTRATO Nº 102/2022
Vigência de 12/05/2022 até 12/05/2023
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
**Câmara Municipal de
Cassilândia**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 014/2022** da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do **Processo Licitatório nº 015/2022**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de **“MATERIAL E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (peças e conserto do veículo caminhonete S10 Placa NRL 9H69)”**, com a empresa **D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA (ZIZO PNEUS)**, inscrita no CNPJ nº **37.549.524/0005/70**, no valor de **RS 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)**, para a Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à aquisição dos materiais da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 19 de maio de 2022

Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2022
CONTRATO nº 014/2022

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia – MS
BAZAR E PAPELARIA TOMAZ LTDA

OBJETO: Aquisição “SERVIÇOS GRÁFICOS (encadernação)” para a Câmara Municipal de Cassilândia.

AMPARO LEGAL: alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VALOR TOTAL: até R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).

PRAZO: 16 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO: 01.031.0046 - 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Divino José da Silva e
Eulaine Vaz do Amaral Tomás (Representante Legal).

Cassilândia - MS, 16 de maio de 2022

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA OS PACIENTES DIABÉTICOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 13/06/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 31/05/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 13/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 13/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 13/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSULINAS, VISANDO ATENDER A PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 14/06/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 31/05/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 14/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 14/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 14/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 075/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELLI-ME

DOTAÇÃO:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0013.2.073	MANUTEN. DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/BENEFÍCIO EVENTUAL
08.244.0014.2.044	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO SUAS
08.244.0014.2.047	MANUTEN. DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO/ CONTROLE SOCIAL
08.244.0015.2.045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 18/05/2022 a 18/05/2023, com o valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), passando o valor do contrato original de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), para o valor global de R\$ 94.400,00 (noventa quatro mil, quatrocentos reais).

Data – 18/05/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO - Nº 140/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2020.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - STEFANY DE SOUZA VIEIRA-ME

DOTAÇÃO:

20.101	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0038-2.003	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
30.101	SECRET. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV. SEC.VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
15.451.0028-1.008	AMPLIAÇÃO E MAN. DE ILUM. PÚBLICA
15.451.0028-1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAP., DREN. E OBRAS COMPLEMENTARES
15.452.0028-2.009	MANUTENÇÃO DO SERV. DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0028-2.011	MANUT. PRAÇAS E JARDINS LOG. PUB. SERV. COMPLEMENTARES.
26.452.0026-2.010	MANUT. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
26.782.0026-1.009	CONT. CONSERV. DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
26.452.0025.2.010	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
30.102	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025-1.013	CONST. AMP. E MAN. DO SIST. ÁGUA E ESG. SANITÁRIOS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
40.101	SEC. MUNIC. DE BEM ESTAR SOCIAL
08.122.0038-2.013	MANUT. CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
60.101	SEC. MUNC. DE EDUCAÇÃO
12.361.0005-2.015	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
12.361.0005-2.016	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005-2.017	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR
12.365.0005-2.019	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
70.101	SEC. MUNIC. DE COORD. ADM
04.122.0035-2.030	MANUTENÇÃO SECR. COORD. ADMINISTRATIVA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
67.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0038.2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
65.101	SECRET. MUN. TURISMO CULT. ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.021	MANUT. SEC. TRTUSIMO CULT., ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 26.660,00 (vinte seis mil, seiscentos sessenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 106.640,00 (cento e seis mil, seiscentos quarenta reais), para o valor global de R\$ 133.300,00 (cento trinta três mil, trezentos reais).
Data – 30/05/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
PREFEITO INTERINO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Maria Aparecida Lemes da Silva
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)